**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES ONLINE**

**FORMAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE E VIDA SAUDÁVEL**

1. **Disposições gerais**
	1. Os Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS), desenvolvidos por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), do Ministério do Esporte, visam proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, envolvendo todas as faixas etárias e pessoas portadoras de deficiência, em diversos municípios do Brasil. Os programas têm por ideal estimular a convivência social e as trocas de experiências entre os diversos atores sociais, auxiliando na formação de gestores e lideranças comunitárias. O trabalho favorece a produção de conhecimentos, através da pesquisa sobre o esporte e o lazer, contribuindo para que tais estudos e práticas sejam tratados como políticas públicas e direito de todos. Este Edital direciona-se para a seleção de tutores para atuarem no Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.
2. **Vagas**

2.2 Serão abertas 4 vagas para tutores de Educação à Distância.

1. **Função**
	1. Função: Tutor Virtual.
	2. Descrição das Atividades: tutoria à distância através do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem MOODLE, desenvolvido pelo CAED Virtual na Universidade Federal de Minas Gerais
	3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
	4. Período de Atuação: até 06 meses, a partir de fevereiro de 2017, no Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.
2. **Requisitos Básicos**
	1. Residir na Região Metropolitana de Belo Horizonte.
	2. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria.
	3. Ser graduado em Educação Física, Hotelaria, Turismo, Esporte, Lazer, Administração, Pedagogia, entre outras áreas afins, e estar matriculado em um curso de pós-graduação. Esse requisito é fundamental para a inscrição do candidato.
	4. Possuir experiência na área do lazer.
	5. Ter experiência em processos educativos (professor, tutor, orientador, ou outros).
	6. Apresentar habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através da internet (e-mail, fórum, chats e ambientes virtuais de aprendizagem).
	7. Não receber bolsa de ensino, pesquisa e/ou extensão de qualquer agência de fomento.
	8. Possuir computador e acesso à internet para realizar as atividades de tutoria na modalidade à distância.
3. **Inscrição**
	1. Período de Inscrição: 23 a 30 de janeiro de 2017
	2. Local de Inscrição: Centro de Extensão da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Campus - Pampulha - Belo Horizonte. Horário de inscrição: das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.
4. **Documentos para Inscrição**
	1. Formulário de inscrição devidamente impresso, preenchido e assinado (disponível no ANEXO 1 deste Edital).
	2. Cópia do Diploma de Graduação; cópia de documento comprobatório de estar matriculado em uma pós-graduação; documentos que comprovem experiência(s) na área do lazer e em processos educativos (Itens 4.4 e 4.5 dos Requisitos Básicos deste Edital).
	3. Cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência.
	4. Justificativa elaborada pelo candidato acerca do interesse em se candidatar a função de tutor, cerca de uma lauda digitada. (disponível no ANEXO 2 deste Edital)

OBSERVAÇÃO: A documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope com o nome do(a) candidato(a). Os documentos não serão conferidos no ato da inscrição

1. **Da seleção**
	1. O processo seletivo será realizado pelos coordenadores do Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.
	2. O processo consistirá de fase única, constituída pela análise dos documentos de cada candidato e da Carta de Intenções.
	3. Critérios para pontuação dos candidatos: Análise do Currículo: até 60 pontos (Experiência na área do lazer: 30 pontos; Experiência em processos educativos: 30 pontos); Títulos: Graduação e Pós-Graduação em Educação Física ou áreas afins: até 20 pontos; Carta de Intenções: Justificativa elaborada pelo candidato acerca do interesse em se candidatar para a função de tutor no Programa PELC/VS: até 20 pontos.
2. **Do resultado da seleção**
	1. O resultado será divulgado no dia 31 de janeiro através do site www.eeffto.ufmg.br.
	2. Após a divulgação do resultado, os candidatos selecionados serão convocados para o curso de formação de tutores. A participação neste, não garante que o candidato assuma a função de tutor e faça jus ao recebimento da bolsa.
3. **Atribuições do tutor virtual**
	1. Cada tutor acompanhará os processos de aprendizagem dos cursistas e contará com orientação e apoio dos coordenadores e supervisores de tutoria do Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.
	2. Funções do candidato selecionado:
4. Realizar monitoria na modalidade à distância através do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem.
5. Conhecer e acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso e do ambiente virtual.
6. Participar de processos de capacitação dos tutores, bem como de todos os encontros/reuniões presenciais, ou não, para planejamento, realização e avaliação do curso.
7. Orientar e acompanhar os cursistas nas discussões dos conteúdos dos módulos, esclarecendo dúvidas e auxiliando-os na realização das atividades propostas.
8. Auxiliar os cursistas no acesso e navegabilidade na plataforma MOODLE, desenvolvida pelo CAED Virtual da UFMG
9. Estimular os cursistas na realização das atividades propostas e acesso aos conteúdos e ao ambiente MOODLE
10. Monitorar a aprendizagem dos cursistas, procedendo aos registros necessários e encaminhá-los adequadamente.
11. Realizar periodicamente relatórios com registros dos acompanhamentos dos cursistas propondo procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
12. Informar ao supervisor responsável eventuais problemas e/ou dificuldades no desempenho de sua função.
13. Entregar relatório parcial e final de desempenho da turma, entre outros documentos solicitados pela equipe gestora.

**10. Remuneração**

11.1 Os tutores selecionados para o Banco de Tutores e convocados para atuar no curso farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de *R$ 1.650,00 reais*, durante a execução de suas atividades.

**11. Desligamento da tutoria**

12.1 Os tutores poderão ser desligados da função e terem a bolsa cancelada pelos seguintes motivos:

a) término do contrato.

b) não cumprimento das atribuições de tutoria.

c) dificuldade nas relações interpessoais com cursistas, outros tutores ou equipe gestora.

d) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

**12 Disposições gerais**

13.1 Mais informações sobre este Edital poderão ser obtidas pelo e-mail suportetecnicoeadpelc@gmail.com

Belo Horizonte, 23/01/2017

Coordenação de Tutoria